



EM 30 / 09 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano**Estado do Espírito Santo****PROJETO DE LEI Nº. 154/2014**

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1409

Em 30 / 09 / 14

ENCARREGADO

**“DENOMINA DE ESTRADA
MUNICIPAL VEREADOR PAULO
ROBERTO RAASCH”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º - Fica denominado de **ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR PAULO ROBERTO RAASCH**, toda a extensão da estrada que oferece acesso a Comunidade Aurélio Puppim.

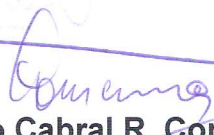
Parágrafo único: A referida estrada inicia-se na Rodovia Bernardo Leonor Effegem, após a propriedade da família Mazani.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2014.


César Tadeu Ronchi Junior
Vereador


João Cabral R. Conciglieri
Vereador